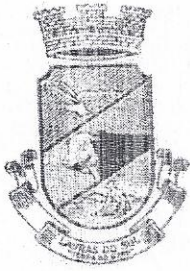


Câmara



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

## LEI MUNICIPAL Nº 3.093 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera número de cargos de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 114, Inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar o número de cargos de provimento efetivo, criados pelas Leis Municipais nº 1.319/92 e 2.405/04 e suas alterações, passando ao seguinte número:

Operador de Máquinas	16 cargos
Monitor	18 cargos

Art. 2º Ficam inalteradas as atribuições, as condições de trabalho e requisitos, para provimento contidos nas Leis de criação do cargo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

### 05.01- Secretaria de Planejamento

- 05.01 08.243.0203 2.028 Manutenção Cbem
- 3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais
- 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
- 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais
- 3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação

### 12.01- Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico


- 12.01 20.606.0215 2.105 Manutenção Secretaria Meio rural
- 3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais
- 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
- 3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais
- 3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 21 de dezembro de 2010.

  
PAULO ALCIDES VIDAL DE SOUZA  
PREFEITO

Registre-se e publique-se:

  
Marco Antônio Moreira dos Santos  
Secretário de Administração

Câmara de Vereadores  
Afixada  
De: 27 de 12 de 2010  
Hó: 03 de 01 de 2011